

## GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.412, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT PM **Dirceu Henrique de Paula**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT PM **DIRCEU HENRIQUE DE PAULA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de abril de 2026.

**Deputado ALEX REDANO**  
Presidente – ALE/RO

## SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo Administrativo nº 200.1841.000010/2026-24**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, da empresa **G2 TRANSPORTES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **09.334.438/0001-80**, sediada na Rua Jamary, Nº. 1604, Bairro Olaria, CEP 76.801-314 – Porto Velho/RO.

O objeto destina-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte fluvial, mediante disponibilização de embarcação do tipo lancha, com capacidade mínima para 06 (seis) pessoas, destinada à realização de deslocamentos hidroviários em trechos navegáveis do Rio Madeira e seus afluentes, visando à execução do Projeto “ACELERO BAIXO MADEIRA”, no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho - RO, 13 de abril de 2026.

**Rogério Gago da Silva**  
Secretário Geral – ALE/RO